



## MUNICÍPIO DE CURITIBA

1

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **6949/02-FAS**, celebrado em 30/09/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL** e a **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE**.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o **MUNICIPIO DE CURITIBA**, CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MARIA AMÁLIA BARROS TORTATO**, CPF/MF nº 044.485.099-66, gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CNPJ/MF nº 13.571.702/0001-77, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, neste ato representada pelo Presidente **RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF/MF nº 060.495.674-86 e de outro o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE**, CNPJ/MF nº 76.610.690/0001-62 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente **RENALDO AMAURI LOPES**, CPF/MF nº 611.562.489-49, com fundamento na Lei nº 16.461/2024, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações, e demais documentos contidos no Protocolo nº 01-200181/2025, acordaram e ajustaram firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por acordo entre os parceiros e com fulcro no caput do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de mais 12 (doze) meses, de 08/10/2025 até 08/10/2026, para execução do Plano de Trabalho denominado **CRESER: FORTALECIMENTO DE ATENDIMENTOS VOLTADOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS**.

### Parágrafo único

Em anexo consta o Plano de Trabalho atualizado para o período prorrogado parte integrante e inseparável deste instrumento (Anexo1).

### CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do termo não implica em desembolso financeiro pela Administração Pública no período prorrogado.

5



# MUNICÍPIO DE CURITIBA

6949-FAS

2

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do termo originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam designadas(os) como gestor(a) e suplente do presente Termo, respectivamente os(as) servidores(as):

I - Gestora: Ana Flávia Cartaxo da silva Nogara Souza, CPF/MF nº 857.024.809-10, matrícula nº 39615, designada pela Portaria nº 765, publicada no DOM nº 158, de 22 de agosto de 2025.

II - Suplente: Silmara Campese Cezário, CPF/MF nº 028.087.289-56, matrícula nº 54637, designado pela Portaria nº 765, publicada no DOM nº 158, de 22 de agosto de 2025.

### Parágrafo único

Fica designada como fiscal do presente Termo a servidora:

**Fiscal:** Ligia Terezinha Müller, CPF/MF nº 732.901.909-78, matrícula nº 84205, designada pela Portaria nº 555, publicada no DOM nº 174, de 16 de setembro de 2025.

## CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir eventuais divergências deste ajuste.

E para constar foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de duas testemunhas em única via, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio 29 de Março, 07 de outubro de 2025.

**MARIA AMÁLIA BARROS TORTATO**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Humano

  
**RENALDO AMAURI LOPEZ**  
Presidente Organização da  
Sociedade Civil

Pé Renaldo Amauri Lopes  
Presidente  
Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo  
CNPJ 76.610.690/0001-62

**RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Presidente da Fundação de Ação Social





# MUNICÍPIO DE CURITIBA

6949-FAS

1.<sup>a</sup> Testemunha

Nome:  
CPF:

2.<sup>a</sup> Testemunha

Nome:  
CPF:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fábio Henrique'.